



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 199/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para estude a viabilidade de implantação de uma travessia de pedestres e ciclistas, em local que considerar mais adequado e que dê acesso a Avenida José Augusto Koehler, em Vila do Salto.

**Justificativa:** A implantação de uma passagem de pedestres e ciclistas que dê acesso à Avenida José Augusto Koehler, é de suma importância uma vez que os mesmos não precisariam transitar nas laterais da SC-414, já que poderiam se deslocar de forma segura , e cruzar a SC-414 diretamente pela travessia elevada.

Luiz Alves/SC, 30 de outubro de 2018

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador